



Ref.: Processo Administrativo nº 078/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alexandre Santisi Bittencourt Melo, Secretário de Administração, nos usos de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21, dispensável a licitação que tem como objeto contratação de empresa para confecção de blocos de notificação de combustível utilizado pelas secretarias municipais, em favor da empresa **VITÓRIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 04.826.276/0001-84, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23.

Vargem Grande Paulista, 19 de Junho de 2024.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO